

## CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

### Processo Seletivo Simplificado Regional para Contratação de Agente de Organização Escolar/2023

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE-CTD da Diretoria de Ensino – Região Itapetininga, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Fevereiro de 2023, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar/2023**, para exercer a função **em caráter temporário**, em conformidade com o Despacho de 10/02/2023, Processo SEDUC-PRC-2021/12033, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

#### I- INSTRUÇÕES GERAIS

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por **OPÇÃO DE ESCOLHA POR MUNICÍPIO** pertencente a região da Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 26/05/2023.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
- 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
- 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
- 7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas POR MUNICÍPIO DE OPÇÃO, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
- 7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
- 8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
- 9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:
  - a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
  - b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.
- 10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

## II- LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

**Local: DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAPETININGA**

**Endereço: RUA SÃO MARCOS, 100 – JARDIM PAULISTA – ITAPETININGA/SP**

**Data: 01/09/2023**

**Horário: 10:00 horas** para os candidatos que fizeram a opção pelos municípios de: Alambari, Itapetininga e Tatuí.

### 11 – CONVOCADOS – LISTA GERAL - ALAMBARI

<b>Classif.</b>	<b>Munic.</b>	<b>Opção</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
333	ALAMBARI	ANA CLAUDIA MEDEIROS DE SOUZA RIBEIRO		54.509.888-9
469	ALAMBARI	SILENE RODRIGUES GONÇALVES MIGUEL		47.427.840-2
529	ALAMBARI	THOM FILIPE MACHADO GOMES ONOFRE		55.294.260-1

### 12 – CONVOCADOS – LISTA GERAL - ITAPETININGA

<b>Classif.</b>	<b>Munic.</b>	<b>Opção</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
27	ITAPETININGA	JULIANE POLES		40.082.122-9
29	ITAPETININGA	MAYRA APARECIDA PEREIRA DA SILVA		59.211.547-1
31	ITAPETININGA	VANIA DE FATIMA BAPTISTA LOPES		41.417.533-5
32	ITAPETININGA	ISABELLY EDUARDA BAPTISTA LOPES		57.843.631-0
33	ITAPETININGA	LARISSA RAPHAELA DE CARVALHO CEZAR		46.459.073-5
34	ITAPETININGA	RAQUEL DE OLIVEIRA		16.697.671-4

### 13 – CONVOCADOS – LISTA GERAL – TATUI

<b>Classif.</b>	<b>Munic.</b>	<b>Opção</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
296	TATUÍ	VITORIA LIMA VALADARES		58.093.713-6
304	TATUÍ	CLAUDIA REGINA LOYOLA CAMARGO DA CUNHA		17.240.511-
314	TATUÍ	BEATRIZ HELENA BARRETO		55.076.892-0
315	TATUÍ	ALAN GONÇALVES FERREIRA		59.086.875-5
323	TATUÍ	LUCAS GEOVANE BUENO		49.086.706-6
332	TATUÍ	MAYRE CUNHA CARRIEL		55.101.052-6
342	TATUÍ	FERNANDA DA CUNHA		27.007.312-7
352	TATUÍ	MARCO AURELIO SCUCCUGLIA		62.158.608-0
357	TATUÍ	REGIANE ZULMIRA DE ARRUDA FERREIRA		43.432.996-4
364	TATUÍ	VIJAHIA MARINO DE LIMA		48.678.244-X
372	TATUÍ	NEIDE APARECIDA ABRAME ALEGRE		19.837.283-8
373	TATUÍ	INGRID ELEN DA SILVA		53.852.087-5
389	TATUÍ	FABIANA DE FATIMA CORAZZA		22.330.087-1
434	TATUÍ	ANA PAULA DE OLIVEIRA BENEDITO PIRES		48.969.329-4
438	TATUÍ	MARGARETH DAS DORES MOTA DE CAMARGO		14.441.595-1

### **III – VAGAS DISPONÍVEIS – 09 vagas**

#### **MUNICÍPIO: ALAMBARI**

##### **Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas**

36.912 – EE. PROF. EDUARDO SOARES – 01 vaga

#### **MUNICÍPIO: ITAPETININGA**

##### **Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas**

046.899 – EE. PROF<sup>a</sup> ERNESTINA LOUREIRO MIRANDA – 02 vagas

#### **MUNICÍPIO: TATUI**

##### **Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas**

016.627 – EE. BARÃO DE SURUÍ – 01 vaga

016.676 – EE. PROF. ARY DE ALMEIDA SINISGALLI – 02 vagas

916.432 – EE. PROF. FERNANDO GUEDES DE MORAES – 01 vaga

923.035 – EE. PROF. DEOCLES VIEIRA DE CAMARGO – 01 vaga

903.309 – EE. PROF<sup>a</sup> LIENETTE AVALONE RIBEIRO – 01 vaga